



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE  
O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A EMPRESA NÚCLEO DE SAÚDE  
BARREIRO LTDA.**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 068/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014  
Contrato nº 045/2014**

Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços, consultas médicas, celebrado em 18/06/2014 entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, inscrição no CNPJ nº 18.313.825/0001-21, denominada simplesmente CONTRATANTE – E a firma **NUCLEO DE SAÚDE BARREIRO LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, inscrição no CNPJ nº 17.422.830/0001-00, com sede na cidade de Contagem/MG.

**Considerando que** a duração dos contratos regidos pela Lei Federal 8.666/93 ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

**Considerando que** não foi feito nenhum reajuste no contrato até a presente data, sendo que a cláusula terceira do contrato acima citado fica estipulado após 12 (doze) meses de serviços prestados o reajuste pelo IGP-M acumulado.

**RESOLVE:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica reajustado o contrato pelo IGP-M acumulado do período de 06/2014 a 06/2015 em 5,5829% (cinco inteiros virgula cinquenta e oito por cento) a partir de 14 de agosto de 2015.

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

E, por estarem às partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de São Sebastião do Oeste, 14 de agosto de 2015.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE  
DORIVAL FARIA BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

---

NÚCLEO DE SAÚDE BARREIRO LTDA  
DANIELLE PIRES GUIEIRO LOPES - CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1º \_\_\_\_\_

2º \_\_\_\_\_